

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 55/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 14/12//2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 55/2015 de 20/07/2015, na Instituição Particular de Solidariedade Social, que exercia atividades na resposta social Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Pro Alcantara Associação de Solidariedade Social”, propriedade de Pro Alcantara Associação de Solidariedade Social, sita na Calçada da Tapada, 119-A, 1300-548 Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/12/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos